

Folha de Informação n.º 247

do Processo nº 2006-0.072.321-2 em 29.05.08 (a) ... Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro

Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2006-0.072.321-2
Interessado : SIEMENS LTDA.
Local : Rua Werner Siemens, 111
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/598/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/201/CAIEPS/2008 às folhas 275, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a uso industrial incomodo-Ind-2, com alteração parcial de uso para construção de prédio destinado a serviços profissionais, comércio especializado e local de reunião para conferências, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de Ocupação máxima de 0,41;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 1,05, a ser alcançado mediante pagamento de outorga onerosa;
3. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada e arborizada;
4. Número mínimo de vagas para autos: 01 vaga para cada 35,00m² da área computável a ser acrescida: 2.961 vagas, excluídas desse número as vagas para motos e veículos de pessoas com necessidades especiais;
5. Número mínimo de vagas para carga e descarga: 104 vagas;
6. Recuos de frente mínimos: 5,00m e recuo especial de 15,00m para a Av. Embaixador Macedo Soares;
7. Recuos laterais mínimos: 3,00m, atendido o artigo 186 da Lei nº 13.885/04;
8. Apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
9. Apresente Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo TCA;



Folha de Informação n.º 48

do Processo nº 2006-0.072.321-2 em 29.05.08 (a) ...

Dez. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA - C.TLU

10. Apresente anuência do COMAR, quanto à altura de 121,99m a ser utilizada pela edificação, haja visto que o permitido é de 100,00m;
11. Apresente Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV;
12. Apresente parecer de PROJ, dizendo se o imóvel em questão é ou não atingido por melhoramentos viários;
13. Parâmetros de incomodidade do Quadro nº 2/d da Parte III da Lei nº 13.885/04;
14. Atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

29.Maio.2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
